

Abertura da reunião: dez horas e vinte e cinco minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 10 de fevereiro de 2017 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Assistente técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 29 -----

Saldo devedor em 9 de fevereiro de 2017: -----

Documentos----- € 55.510,61

Dotações Orçamentais ----- € 66.498,72

Dotações não Orçamentais ----- € 220.490,51

Inauguração do quartel da Guarda Nacional Republicana de Armamar -----

O presidente João Paulo Fonseca agradeceu a presença a todas as pessoas que participaram na inauguração “de uma das principais obras do concelho”. Evidenciou a importância para o concelho da fixação nele dessa força de segurança. -----

O vereador Luís Pinto felicitou a Guarda Nacional Republicana pelo sucedido e afirmou que “é inegável que ficam com boas instalações”. -----

Índice de Transparência Municipal -----

O presidente João Paulo Fonseca disse-se satisfeito pelo resultado alcançado, dado ter-se passado da posição 288 para a 43 e agradeceu o trabalho desenvolvido nesse sentido. -----

O vereador António Silva, “sem querer desvalorizar o feito”, chamou a atenção para a importância de manter a posição. -----

O vereador Luís Pinto disse que “estes índices podem não valer muito, mas é importante uma boa posição”. -----

Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável -----

A vereadora Cláudia Damião apelou à votação nos vídeos a concurso, feitos pelos alunos do Jardim-de-Infância de Armamar e da Escola Básica José Manuel Durão Barroso. -----

Recolha de resíduos sólidos urbanos -----

O vereador Luís Pinto disse que “foi com muita pena que soube da falta dos presidentes das câmaras municipais do Douro Sul à reunião da RESINORTE”. -----

O presidente João Paulo Fonseca relativizou a importância da reunião (do respetivo conselho consultivo), onde esteve presente Francisco Manuel Lopes, na qualidade de presidente do conselho intermunicipal da CIM Douro. -----

O vereador Luís Pinto refutou, porque as câmaras municipais têm que continuamente exigir a boa e regular prestação dos serviços, podendo fazê-lo também nesse âmbito. ---

O presidente João Paulo Fonseca afirmou que essa pressão é feita, mas no contexto da atual estrutura societária está a ser mais difícil obter as respostas desejadas. -----

O vereador Luís Pinto referiu-se a “problemas existentes mesmo antes do novo modelo, que se arrastam” e apelou à tomada de medidas para “não se pagar por maus serviços”. -----

Conselho Municipal de Turismo de Armamar -----

O presidente João Paulo Fonseca sinalizou a realização da primeira reunião, agradeceu aos conselheiros a presença e o trabalho desenvolvido. -----

O vereador Luís Pinto insistiu no interesse em “dar o passo seguinte”, envolvendo os “técnicos do Município, agentes locais e pessoas de fora, profissionais da área” para concretizar ações concretas, de modo a “não nos ficarmos pelos diagnósticos e intenções”. Propôs a “integração de entidades com provas dadas em contextos semelhantes ao de Armamar”, “às quais vale a pena associarmo-nos”. -----

A vereadora Cláudia Damião defendeu a evolução gradual, sem “saltar etapas”, devendo apostar-se no planeamento estratégico, daí ser preciso “continuar a esmiuçar os pequenos defeitos”. -----

O vereador Luís Pinto disse ser completamente a favor do planeamento estratégico, mas com método e qualidade, aproveitando instrumentos existentes, como o estudo da autoria de Augusto Mateus encomendado pela CIM Douro. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2017 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

II

I.1- Abertura de procedimento concursal comum – Assistente operacional –

Proposta -----

Transcrição do teor: -----

“Considerando o disposto no n.º I do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º I do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ulteriores alterações, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de

postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal comum, conforme refere a alínea a), do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e ulteriores alterações. -----

Existe no mapa de pessoal do município posto de trabalho com funções correspondentes à de assistente operacional, não ocupado, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do serviço. -----

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação. -----

No âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, o município de Armamar consultou a Comunidade Intermunicipal do Douro, tendo a mesma declarado não ter sido ainda criada, no seu seio, a Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias, não havendo, assim, nenhuma lista nominativa de trabalhadores colocados em situação de requalificação. -----

Assim, propõe-se que o órgão executivo colegial do município delibere, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ulteriores alterações, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, pelo prazo de 10 dias úteis, para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional (motorista de pesados/transportes coletivos).” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

1.2- Pais-em-Rede – Pedidos de apoio -----

Pais-em-Rede, através de ofício cuja entrada teve o NIPG s/n, solicita a cedência de espaço para o desenvolvimento de projetos e reuniões e transporte para deslocação ao Fundão. -----

Deliberação: Aprovados, por unanimidade. -----

1.3- Informação n.º 69DADS17 - Ação Social Escolar - Pedido de isenção de pagamento de refeições, requerido por Aldina Rosa Cardoso de Jesus -----

Transcrição do teor: -----

“Objeto do pedido: -----

Isenção do pagamento de refeições escolares fornecidas ao aluno Raul de Jesus Proença, a frequentar o 1.º ano de escolaridade na Escola Básica José Manuel Durão Barroso, em Armamar. -----

Procedimentos: -----

Elaboração de informação n.º 899/DADS com a proposta de indeferimento do pedido. –

Perante a intenção de indeferimento do pedido de indeferimento do pedido, procedeu-se à audiência dos interessados, com base no despacho proferido. -----

Decorrido o prazo legal (10 dias úteis) após notificação, a requerente não apresentou por escrito, fundamentos para contestar a decisão. -----

Decisão: -----

É competente para deliberar nesta matéria a Câmara Municipal nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Proposta: -----

De acordo com a legislação em vigor, propõe-se o indeferimento do pedido.” -----

Informação do dirigente -----

“O parecer observa as normas legais aplicáveis. Submeter o assunto à apreciação e votação da Câmara Municipal.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

1.4- Reconhecimento de interesse público municipal - Projeto de investimento em Turismo - Turismo em Espaço Rural - Agroturismo -----

Joaquim José Magalhães Mendes de Vasconcelos, por ofício cuja entrada teve o NIPG 381/17, solicita a “emissão de uma declaração de interesse municipal do projeto de investimento, relativo à alteração e conservação de edifícios pré-existentes – casa de habitação e casa agrícola – localizados na Quinta do Vilarinho em São Joaninho, concelho de Armamar, com fim à instalação de um equipamento turístico”. -----


Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter, com parecer favorável, à apreciação e votação da assembleia municipal. -----

Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

Sónia Regina Vaz dos Santos
(Sónia Regina Vaz dos Santos)